



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 23 DE ABRIL DE 2003

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR GIUSEPPE
CAVALIERI.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor *Giuseppe Cavaliere*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 23 de abril de 2003.


JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE


GERALDO PEDRO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALCIDES KLIPELE CRUZ
1º SECRETÁRIO


DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI
2º SECRETÁRIO

Registrado as fls. Nº 371
Do Livro próprio nº 001
Em 23, 04, 2003
Cherique

PUBLICADO
Em 23, 04, 03
Araci